



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

### RESOLUÇÃO CMDDI Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre aprovação da indicação da Secretária Executiva do CMDDI.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI** de Caraguatatuba – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, alterada pelas Leis de nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, a de nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012, e a de nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015;

**Considerando** a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 - “Estatuto do Idoso”;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro 2018 - “Regimento Interno”;

**Considerando** o Ofício SEPEDI Nº 106/2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a indicação da servidora **PRISCILA MORAES LOPES**, matrícula nº 21137, apresentada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI, para exercer a função de Secretária Executiva do CMDDI conforme deliberação na reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2026 registrada sob Ata de número 227.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as demais em contrário.

Caraguatatuba, 11 de maio de 2026.

**ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos do Idoso